



# Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa E B A P I

**GUIA 4**  
**Como fazer um Plano de Ação**



Ministério da Mulher, da  
Família e dos Direitos Humanos - MMFDH

Secretaria Nacional de  
Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - SNDPI

Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa  
**EBAPI**

**GUIA 4**  
Como fazer um Plano de Ação





### **Elaboração/Desenvolvimento:**

Andréia Queiroz Ribeiro - Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Haydée Padilla - Unidade Técnica de Família, Gênero e Curso de Vida, Organização Pan- Americana da Saúde, Organização Mundial da Saúde

Karla Lisboa Ramos - Consultora Técnica Autônoma

Leonardo Lanna Guillén – Departamento de Atenção ao Idoso (SNPDH/SEDS/MC)

Leonardo Milhomem Rezende - Departamento de Atenção ao Idoso (SNPDH/SEDS/MC)

Luciana Gill Barbosa - Departamento de Atenção ao Idoso (SNPDH/SEDS/MC)

Maria Cristina Correa Lopes Hoffmann – Ministério da Saúde

Mariana Souza Silva – Ministério da Saúde

### **Equipe de Produção:**

Silvane Guimarães Silva Gomes – Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (UFV)

Maria Gabriela Matos - Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (UFV)

João Batista Mota - Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (UFV)

**Revisão:**

Rafaela Albuquerque

Coordenadora - Geral de Política de Envelhecimento  
Ativo e Saudável – MMFDH/SNDPI/CGEAS

Renato Gomes

Coordenador - Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa  
Idosa – MMFDH/SNDPI/CGDPI

Cristiane Lang

Assessora do Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e  
Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – MMFDH/SNDPI

Emanuele Costa

Coordenadora de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa –  
MMFDH/SNDPI/CGDPI



© 2022 Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica.

Edifício Parque Cidade Corporate

SCS Quadra 9 Lote C - Asa Sul,

70308-200 - Brasília – DF - Email: ebapi@mdh.gov.br



## **MENSAGEM AO PARTICIPANTE**

Caro(a) participante,

É uma grande satisfação, contar com você na Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

Estes quatro guias apresentam as principais informações sobre a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa. Seu objetivo é disponibilizar a você o acesso a conteúdos estruturados de forma didática, com linguagem dialógica, que possibilitem um estudo autônomo e independente.

Este documento faz parte dos quatro guias que devem ser lidos nesta sequência:

**Guia 1 – Introdução à Estratégia**

**Guia 2 – Implementação da Estratégia**

**Guia 3 – Como fazer um Diagnóstico**

**Guia 4 – Como fazer um Plano de Ação**

Boa Leitura!



## Significado dos ícones

Para facilitar o seu estudo e a compreensão imediata do conteúdo apresentado, você vai encontrar essas pequenas figuras ao longo do texto. Elas têm o objetivo de chamar a sua atenção para determinados trechos do conteúdo, com uma função específica, como apresentamos a seguir.



### **TEXTO DESTAQUE**

São definições, conceitos ou afirmações importantes às quais você deve estar atento.



### **Saiba mais!**

Se você quiser complementar ou aprofundar o conteúdo apresentado, tem a opção de links na internet, onde pode obter vídeos, sites ou artigos relacionados ao tema.

# Sumário

<b>Introdução.....</b>	<b>9</b>
<b>Fases de Planejamento do Plano Municipal.....</b>	<b>11</b>
1.1 FASE DE ENVOLVIMENTO E COMPREENSÃO .....	12
1.2 FASE DE ELABORAÇÃO DO PLANO.....	14
1.3 FASE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES .....	18
1.4 FASE DE MELHORIA CONTÍNUA .....	20
<b>Referências .....</b>	<b>23</b>
<b>Anexo .....</b>	<b>27</b>





---

# Introdução

---

A construção do Plano Municipal é uma etapa importante para a implementação da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa. Com ele, busca-se fazer cumprir o que determinam a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso, preparando as cidades para que sejam mais acolhedoras e possam contribuir para a melhora da qualidade de vida da população idosa.

O Plano Municipal é um documento que deve ser elaborado pelo governo local, com a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. É uma importante ferramenta para auxiliar os gestores a definirem serviços e ações prioritárias para atender a aspectos como:

- **Dar proteção à população idosa mais vulnerável;**
- **Promover a valorização e a inclusão das pessoas idosas em todos os aspectos relativos à vida comunitária;**
- **Contribuir para o envelhecimento saudável, ativo e sustentável;**
- **Fortalecer as redes de proteção e de apoio na defesa dos direitos da pessoa idosa;**
- **Contribuir para o desenvolvimento humano.**

O Plano Municipal da Estratégia deve ser elaborado tendo como base o diagnóstico feito na etapa anterior, com intuito de reunir todas as demandas ou necessidades apontadas pela população idosa, gestores e demais participantes.

Para elaborar o plano e atender aos requisitos da Estratégia, é necessário ter um bom conhecimento da realidade local. Este tópico é fundamental para buscar soluções para os problemas identificados no momento de realização do diagnóstico e para selecionar ações prioritárias que possam proporcionar melhorias nas condições de vida da população idosa.



---

# Fases de Planejamento do Plano Municipal

---



O Plano Municipal da Estratégia tem como premissas reunir as informações obtidas na etapa de diagnóstico e transformá-las em propostas de ações e serviços que atendam às necessidades da população idosa. Esta é uma etapa importante para a implementação da Estratégia, pois é o momento de definir as ações e os serviços públicos prioritários para a cidade.

O objetivo deste documento é auxiliar os gestores e parceiros no processo de elaboração do Plano Municipal, com o propósito de identificar as principais ações, de acordo com as orientações da Estratégia.

Este documento está dividido em quatro partes:

- A primeira contempla as fases de envolvimento e compreensão do plano;
- A segunda é a de elaboração do plano;
- A terceira é a etapa de implementação das ações;
- A quarta é a fase de melhoria contínua dos serviços e ações que já foram implementados no município; e
- Essas fases serão apresentadas de acordo com o formato proposto pela Estratégia.

## **1.1 FASE DE ENVOLVIMENTO E COMPREENSÃO**

A Política Nacional do Idoso deve estar contemplada no Plano Municipal da Estratégia. Assim, nessa fase de envolvimento e compreensão, é importante que todas as partes ou pessoas interessadas no processo de elaboração do plano sejam convidadas a dar a sua contribuição. O objetivo é promover o envelhecimento saudável, ativo e sustentável.



Nesse momento, é importante compreender as necessidades e preferências das pessoas idosas. Para isso, é preciso buscar as informações contidas no diagnóstico, feito conforme orientação da Estratégia, e traduzi-las em propostas de serviços e ações que contribuam para tornar a cidade mais amigável a essa população. Inicialmente, sugere-se identificar a secretaria que esteja mais comprometida com a implementação do Plano Municipal (como as de Assistência Social ou de Saúde), mas que também tenha a possibilidade de trabalhar a política dialogando com todos aqueles que possam contribuir para viabilizar as ações.



Independentemente da forma de organização do município para a realização do plano, é importante contar com a participação efetiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Ele acompanhará o município em todas as etapas do plano, seja apresentando propostas, seja atestando a realização das ações que possibilitarão a obtenção dos selos, ou ainda para monitorar o poder público no cumprimento do seu planejamento.

Conforme mencionado, o Conselho deve participar em todo ciclo do Plano, seja como formulador, fiscalizador e avaliador de uma Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Por fim, devem ser identificadas e definidas as responsabilidades de cada ente ou parceiro com o objetivo de estimular a colaboração entre os diversos setores da administração pública e da sociedade. Esta etapa é também importante para definir as corresponsabilidades na proposição e execução das ações e para o fortalecimento da Política Nacional do Idoso em cada uma das dimensões da Estratégia.



## 12 FASE DE ELABORAÇÃO DO PLANO

A fase de elaboração do Plano Municipal da Estratégia se inicia após a realização do Diagnóstico Municipal, cujas informações permitem conhecer melhor a realidade local e identificar as prioridades de ações para tornar a cidade mais amigável à pessoa idosa.

O plano deverá ser elaborado coletivamente, com a presença das diversas Secretarias de Governo e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Para a sua elaboração, a coordenação poderá contar também com a contribuição de membros da sociedade civil, de universidades e do setor privado. A coordenação do plano será definida pelo município, podendo ficar sob responsabilidade de uma secretaria de governo, e contará com o acompanhamento constante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A elaboração do plano começa com a organização dos dados levantados na fase do diagnóstico e com a análise e identificação das demandas a serem atendidas. A equipe coordenadora do município (de uma Secretaria de Governo) deverá fazer a escolha das ações que farão parte do Plano, observando a proposta apresentada pela Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

A lista de ações propostas pela Estratégia foi elaborada para auxiliar os municípios na apresentação de ações que fortaleçam a Política Nacional do Idoso. A lista foi organizada em 8 (oito) dimensões, seguindo o modelo da Organização Mundial da Saúde (OMS), mas também inclui a 9ª (nona) dimensão denominada “Escolha Local”, com o objetivo de incentivar os municípios a mostrarem sua particularidade de gestão, inserindo no Plano inclusive as suas boas experiências.



As dimensões a serem consideradas são:

- **Ambiente Físico;**
- **Transporte e Mobilidade Urbana;**
- **Moradia;**
- **Participação;**
- **Respeito e Inclusão Social;**
- **Comunicação e Informação;**
- **Oportunidades de Aprendizagem;**
- **Apoio, Saúde e Cuidado;**
- **Escolha Local.**

Ao elaborar o Plano, o município deverá considerar o rol de ações disponível no Sistema de Monitoramento da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (SISBAPI). O Plano será composto por:

- 8 (oito) ações obrigatórias;
- 8 (oito) ações opcionais; e
- 4 (quatro) ações de escolha local; totalizando 20 ações.

O anexo no final deste Guia contém o rol de ações obrigatórias e opcionais proposto pela EBAPI e indicadas no SISBAPI.

**Ações obrigatórias:** nas áreas de direitos humanos, saúde, assistência social e desenvolvimento humano (duas para cada área). Apesar de já estarem estabelecidas no SISBAPI, elas poderão ser detalhadas no Plano, por meio da descrição de atividades, metas, prazos e indicadores responsáveis por sua execução.



**Ações opcionais:** agrupadas segundo as dimensões da Estratégia. A partir dessa lista, 8 (oito) ações serão selecionadas pelo município, em consonância com as prioridades realizadas no diagnóstico, que também servirá de base para o detalhamento da execução a constar no plano. A Estratégia propõe que o Plano contenha pelo menos uma ação opcional de cada dimensão.

**Ações de livre escolha (escolha local):** são totalmente arbitradas pelo município, que utilizará o diagnóstico para a construção de intervenções eventualmente não contempladas no rol das ações obrigatórias e opcionais, por conta das singularidades da comunidade.

O município também pode utilizar o espaço das ações de escolha local para indicar ações ainda não selecionadas da lista das ações opcionais, repetindo, desta forma, dimensão(ões) já escolhida(s).

Posteriormente, as 20 (vinte) ações elencadas no Plano serão segmentadas em 2 (dois) conjuntos (cada um com 4 (quatro) ações obrigatórias, 4 (quatro) opcionais e 2 (duas) de livre escolha, que correspondem aos momentos em que poderão ser executadas.

Para auxiliar os gestores na identificação e detalhamento das ações, o Quadro 1 apresenta um modelo que tem por base o Diagnóstico Municipal e que poderá servir de referência para preparação do Plano Municipal da Estratégia.





### Quadro 1: Modelo de Plano Municipal

DIMENSÃO	PROBLEMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	INDICADOR	META	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Qual dimensão da Estratégia será abordada?	Quais problemas identificados e priorizados no Diagnóstico Municipal (aspectos negativos ou sugestões de melhoria) serão trabalhados?	Qual ação obrigatória, opcional e de escolha local será executada para mitigar os problemas?	Como a ação será executada? Quais recursos ou atividades serão envolvidos para consecução da ação?	Qual é a variável pela qual será mensurado o resultado da ação?	Qual é a quantidade (objetivo) estabelecida para o resultado da ação?	Quais são os períodos de início e término previstos para a execução da ação?	Quem são os atores responsáveis pela execução da ação?
<b>EXEMPLO HIPOTÉTICO</b>							
Dimensão Ambiente Físico	Insuficiência de assentos preferenciais para pessoas idosas no transporte público local, considerando o aumento da população idosa no município	Incremento da quantidade de assentos preferenciais para pessoas idosas em transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos	Edição de lei municipal estabelecendo novo patamar de assentos preferenciais e prazo para a adequação da frota, por projeto de iniciativa do poder executivo local	Proporção de assentos em transportes coletivos públicos reservados para pessoas idosas	20% do total de assentos disponíveis	01/2022-12/2022	Gabinete do prefeito e câmara municipal de vereadores

Neste Plano, deverão ficar estabelecidos:

- os resultados que se deseja alcançar;
- a descrição das ações propostas;
- os prazos de execução ou cronograma;
- a identificação dos responsáveis;
- as metas; e
- os indicadores necessários para monitorar a execução.

Tudo isso irá permitir o acompanhamento e o monitoramento do Plano.

Depois de pronto e inserido no sistema, o Plano habilita o município a receber o “Selo Plano”, que é uma estrela com a letra “P” no meio.

Posteriormente, o Plano será discutido com a população e comporá um projeto de lei, que deverá ser aprovado pela câmara de vereadores e sancionado pelo prefeito. A divulgação da lei referente ao Plano permite ao município receber o “Selo Bronze”, uma estrela de cor bronze que simboliza a conclusão da fase de formalização do Plano Municipal da Estratégia.

### 13 FASE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES

A fase de implementação das ações é o momento de colocar em prática o que foi planejado e de observar se o Plano Municipal da Estratégia está no caminho certo para melhorar a cidade e torná-la mais amigável à pessoa idosa.

É importante que o município tenha uma visão apurada e crítica e identifique, dentre as ações opcionais, aquelas que contribuam para o alcance do objetivo da Estratégia. Para que isso ocorra, recomenda-se realizar reuniões mensais, trimestrais ou semestrais para verificar o andamento da implementação das ações propostas; trocar informações; oferecer apoio para os diversos parceiros; e realizar uma avaliação parcial desta fase de implementação.



O acompanhamento da implementação é feito no Sistema de Monitoramento da Estratégia, com as etapas classificadas por códigos:

- não iniciado (vermelho);
- em andamento (amarelo); ou
- concluído (verde).



As avaliações periódicas do município devem ser atestadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. É com base nessa análise que o “Selo Prata” e o “Selo Ouro” serão concedidos aos municípios. Para recebê-los, deverão atender aos critérios de execução das ações.

Essa concessão de selos foi o meio que o Governo Federal e parceiros elegeram para reconhecer os avanços alcançados nos municípios e comunidades que aderirem à Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa. Veja, na Tabela 1, os requisitos para a concessão de selos, desde o “Selo Adesão” até o “Selo Ouro”.

**Tabela Resumo EBAPI:**

SELOS	ETAPAS
Selo Adesão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adesão àEstratégia;</li> <li>• Ter ou criar Conselho Municipal de Direitos do Idoso (ou comprovação do funcionamento).</li> </ul>
Selo Plano	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de Diagnóstico Municipal;</li> <li>• Elaboração de Plano Municipal da Estratégia</li> <li>• Criação dos Fundos do Idoso ou regulamentação, bem como, melhoria na gestão dos mesmos.</li> </ul>
Selo Bronze	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discussão do Projeto de Lei do Plano Municipal com a população;</li> <li>• Aprovação do Plano Municipal por Decreto;</li> <li>• Assinatura do Decreto referente ao Plano Municipal pelo Prefeito;</li> <li>• Divulgação do Decreto do Plano Municipal no Diário Oficial do Município.</li> </ul>
Selo Prata	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução de 4 (quatro) ações obrigatórias, 4 (quatro) ações opcionais e 2 (duas) ações locais do Plano Municipal.</li> </ul>
Selo Ouro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução de 4 (quatro) ações obrigatórias, 4 (quatro) ações opcionais e 2 (duas) ações locais do Plano Municipal.</li> </ul>

A certificação da Estratégia entregue ao município será no formato de uma placa de acrílico e com o desenho das 5 (cinco) estrelas que compõem o monitoramento da adesão da Estratégica pelo gestor local.

As estrelas indicam a passagem de uma etapa para outra, segundo critérios estabelecidos na Estratégia. Conforme mencionado, o envio do Plano elaborado, de acordo com os critérios supracitados, possibilita ao município o recebimento do “Selo Plano”.

A efetividade do Plano Municipal da Estratégia está relacionada à sua validação por instâncias comprometidas com a implementação das ações, que levarão ao município as melhorias desejadas por todos – seja a população beneficiária dessas melhorias, o controle social expresso no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, os setores envolvidos com a colocação em prática de ações e projetos de sua especialidade ou o poder público local.

Na fase do “Selo Bronze”, o Plano Municipal da Estratégia será transformado em Lei, a partir de 4 (quatro) etapas descritas no Sistema.

#### **14 FASE DE MELHORIA CONTÍNUA**

Para a melhoria contínua do Plano Municipal e das ações, será preciso identificar os progressos, os êxitos e o alcance dos objetivos, compartilhando essas informações com todos os colaboradores e com a população idosa. A apresentação do resumo dos resultados, obtidos após a implementação das ações, poderá contribuir para definir as prioridades futuras de ações, além de ser uma forma de preparar as pessoas interessadas para a discussão sobre a política de envelhecimento saudável, ativo e sustentável.



Uma forma sistemática que pode ser utilizada para identificar e avaliar os progressos é por meio da análise dos indicadores dos resultados e de impacto. Eles permitem avaliar, por exemplo, se os prazos foram cumpridos e o quanto a população idosa foi beneficiada (de acordo com sexo, bairro e renda) com as ações de curto, médio ou longo prazos. Ao pensar nos indicadores, é preciso verificar se as medidas estão coerentes com os objetivos do Plano Municipal e mantêm a orientação nos objetivos da Estratégia, para permitir que o acompanhamento das ações esteja vinculado à emissão dos Selos Prata e Ouro.

Nesse sentido, é importante que o município (por meio de uma Secretaria e do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa) identifique e selecione os indicadores que irão possibilitar conferir se o Plano realmente consegue promover melhorias na cidade, de forma a adaptá-la à pessoa idosa.

A OMS elaborou um **guia de uso de indicadores básicos** para medir o grau de adaptação das cidades e comunidades amigáveis às pessoas idosas. Neste documento, há a recomendação de indicadores que auxiliam a avaliar os progressos do Plano Municipal (Plano de Ação) e esses poderão ser utilizados pelas cidades que aderirem à Estratégia.

Para auxiliar na organização dos trabalhos do município (Secretaria de Governo), observar na Figura 1, um esquema resumo das fases de planejamento do Plano de Ação proposto pela Estratégia.



Figura 1: Resumo das fases de elaboração do Plano de Ação



## Referências

---

. BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social: Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Senado Federal, 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm)

. Estatuto do Idoso. Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003. Brasília: Senado Federal, 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.741.htm)

. ESPAÑA. Madrid. Gobierno de Equidad, Derechos Sociales y Empleo. Plan Madrid Ciudad Amigable con las personas mayores: “Guía para su elaboración”, 2015. Disponível em: <https://www.madrid.es/UnidadesDescentralizadas/Mayores/Especial%20informativo/Madrid,%20ciudad%20amigable/Gu%C3%ADa%20para%20la%20elaboraci%C3%B3n%20del%20Plan%20de%20Acci%C3%B3n.pdf>

. OMS. Organização Mundial da Saúde. Guia Global: cidade amiga do idoso, 2008. Disponível em: <https://www.who.int/ageing/GuiaAFCPortuguese.pdf>

. Organização Mundial da Saúde. Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde. OMS, Sumário Executivo, 2015. Disponível em: <https://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2015/10/OMS-ENVELHECIMENTO-2015-port.pdf>

. Organização Mundial da Saúde. Envelhecimento ativo: uma política de saúde / World Health Organization; tradução Suzana Gontijo. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento\\_ativo.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf)

. Organização Mundial da Saúde (OMS). Medición del grado de adaptación de las ciudades a las personas mayores: guía para el uso de los indicadores básicos. Organización Mundial de la





Salud, 2015. Disponível em: [http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/203832/9789243509693\\_spa.pdf;jsessionid=29AB0480A727A6EF89C-52F58F2FF73BA?sequence=1](http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/203832/9789243509693_spa.pdf;jsessionid=29AB0480A727A6EF89C-52F58F2FF73BA?sequence=1)

. Creating age-friendly environments in Europe. A tool for local policy-makers and planners. World Health Organization 2016. Disponível em: [http://www.euro.who.int/data/assets/pdf\\_file/0018/333702/AFEE-tool.pdf?ua=1](http://www.euro.who.int/data/assets/pdf_file/0018/333702/AFEE-tool.pdf?ua=1)

. PMPN. Prefeitura de Ponte Nova, Minas Gerais. Ponte Nova é a primeira cidade mineira a aderir ao Programa Cidade Amiga do Idoso. Site oficial. Disponível em: <http://pontenova.pw/2017/10/25/ponte-nova-e-primeira-cidade-mineira-aderir-aoprograma-cidade-amiga-idoso/>

. UFV. Universidade Federal de Viçosa. Programa de Extensão Interdisciplinar: Ações Para o Envelhecimento Ativo: Relatório de Atividades 2015-2017. Viçosa: março de 2018.



---

# Anexo

---

## **Ações obrigatórias e opcionais da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa**

### **AÇÕES OBRIGATÓRIAS**

- **ÁREA: DIREITOS HUMANOS**
  1. Realizar campanha de comunicação permanente de combate à violência contra a pessoa idosa;
  2. Fortalecer a rede de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa (capacitações, palestras, oficinas, seminários, etc...);
  3. Promover de forma semestral banco de dados de apuração das violências contra a pessoa idosa.
  
- **ÁREA: SAÚDE**
  1. Implementar uma Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa no SUS, com base nas orientações técnicas publicadas pelo Ministério da Saúde, organizada a partir das necessidades de saúde da pessoa idosa, identificadas por meio da avaliação multidimensional;
  2. Promover ações educativas e preventivas da saúde da pessoa idosa;
  3. Promover capacitação das equipes multidisciplinares de saúde no cuidado e atendimento da pessoa idosa.
  
- **ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL**
  1. Apoio ao fortalecimento de centros-dia, residências inclusivas já existentes e outros equipamentos da assistência social (ILPIs e centros de convivência);
  2. Capacitação de gestores municipais, gestores e trabalhadores de ILPIs e Conselheiros Municipais.



- **ÁREA: DESENVOLVIMENTO HUMANO**
- 1. Desenvolver ações e programas de inclusão social e digital;
- 2. Promover palestras intergeracionais nas escolas e universidades com a finalidade de eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos na temática da pessoa idosa.

## **AÇÕES OPCIONAIS**

- **DIMENSÃO: AMBIENTE FÍSICO**
  - 1. Construir calçadas acessíveis;
  - 2. Construir espaços públicos acessíveis;
  - 3. Instalar bancos (mobiliário urbano) nos percursos, praças e outros locais muito utilizados pela população idosa;
  - 4. Instalar Pontos de Encontro Comunitários (mobiliário urbano para atividades físicas) em espaços públicos;
  - 5. Instalar iluminação pública nos percursos (calçadas), praças e outros locais com possibilidade de uso à noite pela população idosa.
- 
- **DIMENSÃO: TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**
  - 1. Assegurar a gratuidade nos transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos a partir dos 65 anos;
  - 2. Assegurar a gratuidade nos transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos a partir dos 60 anos;
  - 3. Garantir a existência de transporte acessível, gratuito, para deslocamento da população idosa de uma localidade para outra, para receber benefícios, salários e ter acesso a outros serviços públicos, não existentes em sua localidade;
  - 4. Capacitar os funcionários dos serviços de transporte público (coletivo e individual);
  - 5. Instalar/manter sinalização de assentos prioritários para as pessoas idosas no transporte público municipal (ônibus, metrô, trem, barca);



6. Conscientizar a população sobre o direito de prioridade das pessoas idosas em assentos no transporte público;
7. Garantir a acessibilidade dos transportes coletivos, preferencialmente com pisos baixos e sem escadas (no caso do transporte coletivo público rodoviário urbano e semiurbano), nos municípios com serviço de transporte público urbano;
8. Ampliar o número de pontos de ônibus acessíveis, preferencialmente cobertos, com bancos e espaço para cadeira de rodas, ou construir onde não existir;
9. Aperfeiçoar a sinalização de veículos de transporte público, estações, pontos de ônibus, espaços públicos, de forma adequada à leitura e compreensão de horários e trajetos;
10. Elaborar Plano de Mobilidade Urbana (municípios com mais de 20.000 habitantes).

- DIMENSÃO: MORADIA

1. Prover o serviço de fornecimento de Projeto-Padrão de Habitação Social com quesitos de acessibilidade;
2. Divulgar linhas de concessão de crédito para reforma de edificações residenciais voltadas para adaptações que promovam acessibilidade;
3. Divulgar a prioridade das pessoas idosas na aquisição de imóvel para moradia própria em programas habitacionais (públicos ou subsidiados com recursos públicos) e garantir a reserva de pelo menos 3% das unidades habitacionais para atendimento às pessoas idosas;
4. Realizar campanhas sobre acessibilidade e segurança em casa;
5. Realizar campanhas sobre como economizar água, gás, eletricidade e assuntos similares.

- DIMENSÃO: PARTICIPAÇÃO

1. Criar ações em que a pessoa idosa possa mostrar o seu protagonismo;



2. Garantir a participação da pessoa idosa em conselhos de controle social, como Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
3. Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e qualificar seus conselheiros;
4. Articular localmente órgãos e programas ligados à inclusão laboral, como Sine, Sistema S, Assistência Social, Pronatec etc., com enfoque na qualificação e empregabilidade da pessoa idosa, para incentivar a recolocação e manutenção do trabalhador que envelhece no mercado de trabalho.

- DIMENSÃO: RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL

1. Disseminar as prioridades dispostas nas Leis nº 10.048/2000 (atendimento prioritário) e nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), inclusive a prioridade especial (maiores de 80 anos);
2. Articular localmente órgãos responsáveis por combate à violação de direitos da pessoa idosa, como ouvidorias, justiça, defensoria pública, ministério público, delegacias etc;
3. Estruturar localmente a Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (RENADI) para articular os órgãos governamentais e não-governamentais locais que promovam políticas públicas intersetoriais destinadas à população idosa, incluindo a participação da sociedade civil e de conselhos;
4. Realizar campanhas educativas de prevenção de violência contra a pessoa idosa e divulgar serviços de acolhimento e tratamento das denúncias referentes à violação de direitos da pessoa idosa, como Disque 100, Ligue 180, Proteja Brasil;
5. Implementar ou ampliar serviços de acolhimento e tratamento das denúncias referentes à violação de direitos da pessoa idosa;
6. Implementar programas e projetos pedagógicos interdisciplinares com o tema envelhecimento humano;

7. Disseminar a informação sobre a importância e exigência legal da notificação de violências interpessoais e autoprovocada nos serviços de saúde e sobre a obrigatoriedade de comunicar os órgãos citados no art. 19 do Estatuto do Idoso;
8. Promover eventos com atividades intergeracionais, esportivas, recreativas, culturais de interesse de pessoas idosas, em lugares diversos;
9. Estimular a manutenção e a ampliação de vínculos sociais (amigos, vizinhos, profissionais), além dos vínculos familiares;
10. Inclusão da pessoa idosa nos programas sociais do Governo Federal.

- **DIMENSÃO: COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**

1. Favorecer o acesso da população idosa à internet, ao uso de computadores e celulares e outras tecnologias digitais;
2. Divulgar assuntos de interesse da população idosa;
3. Divulgar as oportunidades para atividades formativas e informativas voltadas para a população idosa;
4. Divulgar as atividades culturais e de lazer locais, bem como a meia-entrada (no mínimo 50%) e a prioridade em iniciativas artísticas, culturais e turísticas municipais.

- **DIMENSÃO: OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM**

1. Promover atividades formativas e informativas destinadas às pessoas idosas, como a alfabetização.;
2. Desenvolver projetos de inclusão digital e socialização das pessoas idosas;
3. Desenvolver planos de educação continuada para requalificação profissional da pessoa idosa;
4. Estimular e/ou promover o compartilhamento de habilidades e práticas, como reparos caseiros, jogos de tabuleiro, receitas culinárias, costura etc. (aprendizagem não-formal);
5. Promover cursos de educação financeira (orçamento





e investimento pessoal e familiar) ou outros cursos de empoderamento da pessoa idosa em áreas diversas;

6. Favorecer a estimulação e o aumento da capacidade cognitiva da pessoa idosa.

- **DIMENSÃO: APOIO, SAÚDE E CUIDADO**

1. Realizar atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos;
2. Divulgar e incentivar o calendário de vacinação para a maior adesão das pessoas idosas às campanhas;
3. Disseminar informação sobre a distribuição gratuita de preservativos, lubrificantes e medicamentos disponibilizados pelo SUS e de insumos com co-participação, como as fraldas geriátricas;
4. Realizar a adesão à caderneta de saúde da pessoa idosa, do Ministério da Saúde;
5. Divulgar informações sobre cursos e aplicativos sobre saúde da pessoa idosa ofertados gratuitamente pelo Ministério da Saúde;
6. Implementar ações para melhorar a qualidade do atendimento, em todos os níveis de atenção, considerando as diretrizes do programa Humaniza SUS;
7. Inclusão da pessoa idosa em Benefícios Eventuais;
8. Atendimento de pessoas idosas em situação de rua, negligência, violência e violação de direitos nos CREAS;
9. Inclusão da pessoa idosa em Serviços Centro-Dia de Proteção e Cuidados;
10. Inclusão da pessoa idosa, com demanda para acolhimento, em Serviços de Acolhimento;
11. Reordenação dos Serviços de Acolhimento para as pessoas idosas, conforme orientações técnicas;
12. Promover ações de segurança alimentar voltadas para as pessoas idosas.







# EBAPI

ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO  
DA PESSOA IDOSA



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas



CONSELHO NACIONAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SECRETARIA NACIONAL DE  
PROMOÇÃO E DEFESA  
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL